



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 211/GP/2009, DE 12/08/2009

O Senhor **JULIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER à servidora efetiva no cargo de Professora de I ciclo e 3º e 4º - SIEF, a senhora **ROSALINA RODRIGUES DE ALMEIDA GARCIA**, Licença-Prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 01/02/1996 à 31/01/2001, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento protocolado sob o nº. 11624/2008, datado em 12 de Dezembro de 2.008, sendo no período de **12/08/2009 à 09/11/2009**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno